



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.183

João Pessoa - Sábado, 07 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.448 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 36.107, de 18 de agosto de 2015, que dispõe sobre os procedimentos relativos às operações de circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 15/24,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36.107, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - ementa (Ajuste SINIEF 15/24):

“Dispõe sobre os procedimentos relativos às operações de circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 1000, de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.”;

II - art. 1º:

“Art. 1º As distribuidoras, os microgeradores e os minigeradores deverão observar, para o cumprimento das obrigações acessórias referentes às operações de circulação de energia elétrica sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 1000, de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, os procedimentos previstos neste Decreto (Ajuste SINIEF 15/24).”;

III - do art. 3º:

a) “caput”:

“Art. 3º Nos termos da isenção concedida pelo Convênio ICMS nº 16, de 22 de abril de 2015, a empresa distribuidora deverá emitir, para cada ciclo de faturamento, Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, ou Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, relativamente à saída de energia elétrica com destino a unidade consumidora, na condição de microgerador, de minigerador ou de unidade consumidora, participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, com as seguintes informações, agrupadas por posto tarifário (Ajuste SINIEF 15/24).”;

b) alíneas “d” a “f” do inciso I do “caput”:

“d) o valor correspondente à energia fornecida, nele incluído o ICMS, quando devido (Ajuste SINIEF 15/24);

e) a base de cálculo do item, quando aplicável (Ajuste SINIEF 15/24);

f) o ICMS do item, quando devido (Ajuste SINIEF 15/24).”;

c) alínea “d” do inciso II do “caput”:

“d) o valor correspondente à energia injetada (Ajuste SINIEF 15/24).”;

d) alínea “d” do inciso III do “caput”:

“d) o valor correspondente à energia injetada (Ajuste SINIEF 15/24).”;

IV - do art. 4º:

a) alínea “b” do inciso II do § 1º:

“b) transmitido à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - PB, no mesmo prazo referido no inciso I do “caput” deste artigo, mediante a utilização do programa “Transmissão Eletrônica de Documentos - TED”, disponível no sítio eletrônico desta Secretaria.”;

b) § 2º:

“§ 2º O Secretário de Estado da Fazenda poderá, mediante Portaria, dispensar os contribuintes do cumprimento das obrigações previstas neste artigo e no art. 2º deste Decreto, em relação às operações internas, referentes à circulação de energia elétrica destinada ao território paraibano.”.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do “caput” do art. 3º do Decreto nº 36.107, de 18 de agosto de 2015:

I - alíneas “e” e “f” do inciso II (Ajuste SINIEF 15/24);

II - alíneas “e” e “f” do inciso III (Ajuste SINIEF 15/24).

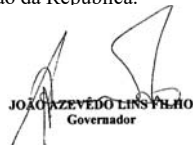
Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas seguintes disposições contidas neste Decreto, no período de 1º de agosto de 2024 até a data de sua publicação:

I - incisos I, II e III do art. 1º;

II - art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Replicado por incorreção.
Publicado no DOE de 03/09/2024.

Ato Governamental nº 2.635

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02241,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 13 de agosto de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 518.588-2, **ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO**, classificado na Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá, agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981 enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.636

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GABRIELA KELLY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 1934830, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO II**, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.637

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO II**, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.638

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LARISE PACHU LIMA**, matrícula nº 1907638, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I**, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.639

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **EMANUELLE ARAUJO MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.640

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **TULIO CESAR LUNA FIGUEIREDO DE BRITO** para



ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.641

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAVIO PAULINO DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.642

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.643

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.644

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE DE MACEDO LIMA SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.645

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **FELIPE TAVARES RIBEIRO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.646

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREW RENNAN LOPES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.647

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GRACIELLE FERREIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.648

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1925491, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.649

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1544179, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.650

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIANNA LEITE NAVARRO BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZACAO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.651

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0800661-59.2022.8.15.0881.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 1.710 de 22 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de maio de 2023, que nomeou Sub Juídice **CLEDENILDO LEANDRO DE SOUSA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 547/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba – GTRH/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XV, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e considerando a Portaria nº 382/2024, publicada no DOE de 22 de junho de 2024, que cria o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba – GTRH/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba – GTRH/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

Profissional	Unidade Representativa
Maria das Graças Aquino T. da Rocha	SEAD - Presidente
André Ricardo Lacerda da Silva	SEAD – Vice- Presidente
Ana Carolina Vieira Lubambo de Brito	SEAD – Secretária do GTRH/PB
Marilene Félix da Silva	PB PREV
Josefa de Oliveira Bezerra	ARPB
Jakeline Eugênio Soares Chaves	CASA CIVIL
João Marcos de Lima Cananéa	PGE
Leda Mikaelle Costa Mendonça	CGE
Suely Alves Sales	SECOM
Patrícia Simões Sorrentino	SEAD
Ana Valéria Paiva Leitão de Lima	CODATA
Guihardo César Gomes de Almeida	ESPEP
Daesy Galdino da Costa	SEFAZ
Valdeir Nunes Figueiredo	SEPLAG
Domínik Guedes de Freitas Souza	SEMAS
Mariângela Madruga de Freitas	SECTIES
Danielle Abrantes de Menezes Carvalho	SEE
Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega	SES
Maria Zilene Moreira Gonçalves	SESDS
Thiago Poggi Lins Nunes	SEAP
Géssica Alves da Silva	SEDH
Marjore Costa Gorgonio	SECULT
Tatiana Ribeiro Rocha	SEIRH
Josivaldo Silva de Lima	SETDE
Carlos Humberto Monteiro da Silva	SEDAP
Fabricia Cardoso Da Silva	SEJEL
Maria Rossana de Lima	SEAFDS
Maria Emília Cavalcanti da Silva	SEMDH
Felipe Bezerra Alexandre	SEDM
Bruno Marsicano Soares	SUDEMA
Larissa Siqueira Moraes	FAPESQ
Caroline Albuquerque Gadêlha de Moura	UEPB
Hellen Jael Cavalcanti Farias	FUNAD
Iara Basílio Leal	IPHAEP
Thiago Oliveira de Lima	AGEVISA
Espedito Madruga Freire	LIFESA
Severino José de Menezes Neto	IASS
Dayenne Rodrigues de Carvalho	PB SAÚDE
Marconi Jose de Lima	DETRAN
Jaqueline Rodrigues Carvalho da Silva	HPMGER
Tatiana Matos Barros	POLÍCIA CIVIL
Leonardo Antônio de Souza Neves	POLÍCIA MILITAR
Sandra Queiroz Santana	BOMBEIRO MILITAR
Luiz Gonzaga Herculano Filho	FUNDAC
Ana Paula Miller Melo Serpa	FCAJ
Janaina Alves de Melo Jales	FUNES
Maria Aparecida Bandeira de Mello	FUNESC
Mercia Gomes Anselmo da Silva	SUPLAN
Kallyne Lígia Dantas e Dantas	CAGEPA
Dennison Silva de Melo	PB GÁS
Mayara Raquel de Assis Maia	DOCAS
Raimundo da Silva Leite	CEHAP
Daniella Gouveia de Mesquita	AESA
Diógenes Santos de Carvalho	PB TUR
Denize Rodrigues de França Brasil	CINEP
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	IMEQ

Marcus Tulio Paiva Chaves	JUCEP
Fillipi Correia Gomes de Oliveira	LOTEP
Luzinete Domiciano Dantas Dornelas	EMPAER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 493/2024/SEAD.

PORTARIA Nº 548/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Fiscal da aquisição de material de pintura, mediante a Nota de Empenho nº 4655/2024 em favor da **OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 46.871.900/0001-05, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/04655.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 549/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de Gestora da aquisição de material de pintura, mediante a Nota de Empenho nº 4655/2024 em favor da **OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 46.871.900/0001-05, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/04655.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 550/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0117/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de projeto de instalação de sistema de CFTV para a Secretaria de Estado da Administração, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 04368/2024 em favor de **JOSÉ SEVERINO FILHO (TELEFIBRA COMERCIO E SERVIÇOS DA TI MEI)**, CNPJ: 29.618.308/0001-87, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/03491.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 551/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Fiscal da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0117/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de projeto de instalação de sistema de CFTV para a Secretaria de Estado da Administração, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 04368/2024 em favor de **JOSÉ SEVERINO FILHO (TELEFIBRA COMERCIO E SERVIÇOS DA TI MEI)**, CNPJ: 29.618.308/0001-87, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/03491.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta



no Processo nº SAD-PSE-2024/15833/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **GERALDA MENDES PEREIRA SILVA**, matrícula nº 176.536-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PUBLICADO NO DOE EM 17/08/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 546/2024/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/17598/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO**, matrícula nº 177.481-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PUBLICADO NO DOE EM 06/09/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0006/2022

EMPRESA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.520.483/0001-34
DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 3.5, 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 2ª instância, publicada no DOE do dia 03 de fevereiro de 2023, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0025/2022

EMPRESA: JANAINA SILVA GONÇALVES, CNPJ Nº 35.859.931/0001-24

DESCUMPRIMENTO: NÃO COMPROVAÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, E 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, II, III E VIII DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, II, ART. 35, II E ART. 36, I, V ALÍNEAS “A”, “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO E CAPA.
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, POR COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de setembro de 2023 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 513/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-09-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/17086	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	673475	DANIEL ROSA DE LIMA NETO	285/2024
SAD-PSE-2024/17505	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	844378	DANIELLE GESTEIRA SALES	287/2024
SAD-PSE-2024/16854	SEC. EST. EDUCAÇÃO	1351847	LUIZ CARLOS CASTRO DE ARAUJO	286/2024
SAD-PSE-2024/16958	SEC. EST. EDUCAÇÃO	1301349	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SILVA	284/2024
SAD-PSE-2024/10258	SEC. EST. EDUCAÇÃO	1437810	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	286/2024
SAD-PSE-2024/16970	SEC. EST. EDUCAÇÃO	1636693	MARIA ROBERTA SALES BONFIM	290/2024
SAD-PSE-2024/16945	SEC. EST. SAUDE	996190	RENATO PEREIRA DE LIMA	283/2024
SAD-PSE-2024/17536	SEC. EST. SAUDE	1507001	RITA DE SOUZA PIRES	288/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 530/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-09-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/14780	183486-0	ROSANA GONDIM MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 512/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/16014	174238-8	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16026	163334-1	ARTHUR DA COSTA LOIOLA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16016	174169-1	DJARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/16021	163775-4	GEORGE HILTON MARTINS COSTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16024	163569-7	JERFESON CLEITO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16006	163298-1	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16017	163310-4	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16020	171603-4	LUCIANA SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16008	163978-1	MARCONE AVELINO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/15992	163370-8	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16025	163422-4	RICARDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16066	163353-8	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16012	174408-9	TIAGO JOSE DE SIQUEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/16073	163219-1	VALDOMIRO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/16028	163344-9	WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV

RESENHA Nº 145/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/17835	69.541-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHIANCA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 061/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/15963	ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA	1900731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11754	ANTONIO MARCOS BARBOSA	1897284	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17424	BRENDA COSTA DE OLIVEIRA GALVAO	1897756	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14846	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	1898043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14842	GLAUBER DOS SANTOS RODRIGUES	1894609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14937	JAERLY DIAS ROLIM DE LIMA	1899872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14845	JOSE DO EGITO XAVIER DE OLIVEIRA	1895699	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17433	JOSELYNE FERREIRA BATISTA	1898426	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/15758	JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA	1895796	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/15616	JULIO CEZAR LUIS PESSOA	1896253	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 523/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/09/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/17429	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	173.399-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
2024/15728	PAULO XAVIER BATISTA	074.943-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
2024/14755	PAULA PRISCILA GOMES DO N. PINA	173.937-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/14756	PAULA PRISCILA GOMES DO N. PINA	175.509-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/17278	JOSE MACHADO DE A. JUNIOR	157.124-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/15514	MARIA LUCIA DE ARAUJO	141.374-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

2024/16186	KACIO ROGERIO DE ARAUJO	171.306-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/14501	JURANDIR FELIX DE PONTES	087.548-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/16190	MARIA HELENA DE MENEZES	143.621-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 529/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/14561	ANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA	76.298-9	1678/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15607	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	189.691-1	1781/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11468	CARLOS FELIPE DE MENDONCA ALVES JUNIOR	190.719-1	1697/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08472	CLEYVSON LIMA DA SILVA	524.913-9	1672/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14701	DIÓGENES CALADO VALENÇA	169.234-8	1681/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15856	FRANCISCO DE SALES MOREIRA PINTO	520.691-0	1683/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10937	GIOVANA CAMELO DE MEDEIROS	152.450-0	1667/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/15416	JOSE DA PENHA LIMA	62.456-0	1692/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15302	JOSE JERONIMO DE MELO PEREIRA	128.020-1	1669/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14536	LINDACI FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	76.399-3	1679/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13116	LUCIANO DE BRITO SILVA	520.050-4	1779/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/09847	OLENNA THEREZA SOUZA DE MOURA GOMES	151.437-7	1665/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/10847	SEBASTIAO DE OLIVEIRA PEREIRA	146.994-1	1666/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/15056	VALTER ROMULO BARBOSA PEREIRA	145.473-1	1682/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14271	WAGNER PAIVA DE GUSMAO DORTA	157.320-9	1693/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/17366	YSMAR MOTA SOARES	520.297-3	1783/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tibério Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 476/2024
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 05/09/2024
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	BRUNA SIMONY NOBREGA MARQUES	905920-2	PRESTADOR	180	02/09/2024	28/02/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172418-5	ESTATUTARIO	10	02/09/2024	11/09/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179523-6	ESTATUTARIO	10	02/09/2024	11/09/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	BARBARA KELLENALMEIDA DE SENA DORNELAS	178686-5	ESTATUTARIO	60	04/09/2024	02/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	DANIELE DAS CHAGAS LEITE	944993-1	PRESTADOR	15	02/09/2024	16/09/2024
SEC.EST.SAÚDE	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	946430-1	PRESTADOR	30	05/09/2024	04/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	FABIOLLA STELLA MARIS DE LEMOS FURTADO LEITE	178231-2	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.SAÚDE	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	942464-4	PRESTADOR	60	30/08/2024	28/10/2024
SEC.EST.SAÚDE	LAUDICIA MELO AZEVEDO	918442-2	PRESTADOR	90	08/08/2024	05/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	LETICIA MORAIS DE OLIVEIRA	907706-5	PRESTADOR	30	05/09/2024	04/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA	130035-1	ESTATUTARIO	60	28/08/2024	26/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA	135733-6	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA	130020-2	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA	143602-3	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	OSVALDO FELIX DA SILVA	998588-3	PRESTADOR	30	04/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.FAZENDA	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	158530-4	ESTATUTARIO	15	03/09/2024	17/09/2024
SEC.EST.SAÚDE	ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES	919688-2	PRESTADOR	90	04/09/2024	02/12/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ALFLANEIA ALVES GUEDES	673273-9	PRESTADOR	60	31/08/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	134374-2	ESTATUTARIO	60	29/08/2024	27/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS	172413-4	ESTATUTARIO	30	30/08/2024	28/09/2024
SEC.EST.SAÚDE	GERLANDE DE HOLANDA TAVARES	96139-6	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	178281-1	ESTATUTARIO	60	22/08/2024	20/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158851-6	ESTATUTARIO	60	22/08/2024	20/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174296-5	ESTATUTARIO	60	21/08/2024	19/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	LUANA CARLA SOARES DA SILVA	615375-5	PRESTADOR	10	23/08/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	LUCIA MARIA ALVES BARREIRO VERIATO	75865-5	ESTATUTARIO	60	20/08/2024	18/10/2024
SEC.EST.SAÚDE	MARIA CLEIDE DE SOUSA LOPES	923085-8	PRESTADOR	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARIA DO DESTERRO GUMARAS BIZERRA SOARES	177537-5	ESTATUTARIO	30	31/08/2024	29/09/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	NADJA BEZERRA VELLOSO	611145-9	PRESTADOR	60	05/09/2024	03/11/2024
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ONILDO DA CUNHA BATISTA	159748-5	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC.EST.SAÚDE	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	167946-5	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 901, 909, 910 e 911.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, matrícula nº 189.402-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 901,909, 910 e 911, firmado com as empresas **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP, SUPRIMAIS COM. E SERV. DE e STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA NFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo mencionada, para atuar como Técnica de Referência do Programa de Proteção a Vítima e Testemunha Ameaçadas - PROVITA e como Presidenta do Conselho Deliberativo do PROVITA.

- Gabriela Dunga Araujo – Matrícula: 925.153-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 022/2024/GS/SETDE

Em, 05 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar **MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA**, MAT. 191.467-7, para ser **ORDENADOR DE DESPESA** da Secretária de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Dra. **ROSÁLIA BORGES LUCAS** para atender as necessidades desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
 SECRETÁRIA DE ESTADO/SETDE

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 926/ GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, matrícula nº **924.289-9**, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, objeto do Contrato nº 0048/2024, Processo nº SES-PRC-2023/22117.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 927/ GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, matrícula nº **924.289-9**, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PIANCÓ, objeto do Contrato nº 0329/2024, Processo nº



SES-PRC-2023/03623.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 928/GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, Engenheiro Civil, matrícula nº **923.430-6**, em substituição a **FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº **919.102-0** para FISCAL DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIÁLISE DE MAMANGUAPE, objeto do Contrato nº 0316/2024, Processo nº SES-PRC-2024/03798.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 929/GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, Engenheiro Civil, matrícula nº **923.430-6**, em substituição a **FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº **919.102-0** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA ELÉTRICA DA UPA DE GUARABIRA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL DE MAMANGUAPE, objeto do Contrato nº 0317/2024, Processo nº SES-PRC-2024/01028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 930/GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº **946.108-6**, em substituição a **FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº **919.102-0** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E REFORMA DO HOSPITAL DE BELÉM, objeto do Contrato nº 0311/2024, Processo nº SES-PRC-2024/06617.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 931/ GS

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, Engenheiro Civil, matrícula nº **924.289-9** para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/PB, objeto do Contrato nº 0450/2024, Processo nº SES-PRC-2024/10193.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

AIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0229/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, da Gerência Setorial da Obra de Manutenção da Coberta do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 0230/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Assessor Técnico do Diretor Técnico, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 10243081464, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção e Coberta do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0231/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 salas de aula, em Bananeiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 Salas de Aula em bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0233/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0234/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Agenor Clemente dos Santos em Alagoinha/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0235/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0236/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF n 08607204467, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0237/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, em São José da Mata, Distrito de Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0238/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF n 08607204467, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, em São José da Mata, Distrito de Campina Grande, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0239/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional E.C.I Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro Premem, em Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0240/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.680-4, CPF 08821471454, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional E.C.I Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro Premen, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 132/PGE

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula 173.469-5, para substituir o Procurador do Estado **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, junto a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado período das suas Férias de 09/09/2024 a 08/10/2024, conforme portaria nº 131/PGE, publicada no Diário oficial de 04/09/2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0210/2024-CG
Cabedelo-PB, de 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor da **Decisão Judicial** exarada no auto do processo adiante discriminado, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD PM, na condição de **sub judge**, a contar de **19 de agosto de 2024**. O candidato do Concurso Público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM/2008**, regido pelo **Edital Nº 003/2007-CFSD PM/BM 2008**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº **13.683, de 12/12/2007**, que devem ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DO 4º BATALHÃO – MASCULINO GUARABIRA

531465-8 EWERTON SOBRAL MOREIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 30/08/1989, filho de EDSON MOREIRA DA SILVA e MARIA DA PAZ SOBRAL (Processo nº 0805459-92.2023.8.15.0181).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0211/2024-CG
Cabedelo-PB, de 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor da **Decisão Judicial** exarada no auto do processo adiante discriminado, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD PM, na condição de **sub judge**, a contar de **19 de agosto de 2024**. O candidato do Concurso Público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM/2018**, regido pelo **Edital Nº 001/2018-CFSD PM/BM 2018**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 23/03/2018, que devem ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada. A permanência dos mesmos no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL – CPR II MASCULINO

531466-6 JEAN CARLOS SILVA DANTAS, natural de CRUZETA-RN, nascido aos 27/11/1993, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS e MARIA DAS DORES SILVA DANTAS (Processo nº 0802312-93.2024.8.15.2001).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0256/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria Nº 0176/2021/GCG-CG, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOE Nº 17.443 de 31/08/2021.

2. DESIGNAR o 1º TENENTE QOC matrícula 524.437-4, LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA para a função de Gestor do Contrato Administrativo N.º 0003/2021, que tem como objeto o referido contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0257/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria Nº 0118/2024/GCG-CG, de 27 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 18.112 de 28/05/2024.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Regional	Contratos	Objeto
Gestor	Major QOC	520.589-1	José Targino Pereira Junior	CPRM, CPR I, CPR II e CPR III	Nº 006, 007, 008 e 009/2024	Aquisição de alimentação, kit lanche e água mineral para PMPB.
Fiscal	Cabo QPC	525.648-8	José Wesley Victor de Freitas	CPRM	Nº 006 e 008/2024	
Fiscal	2º Sargento PM-GMR	527.281-5	Carlos Alberto Sousa de França	CPR I	Nº 006/2024	
Fiscal	Capitão QOA	520.454-2	Trajá Claudino de Mesquita	CPR II	Nº 007/2024	
Fiscal	1º Tenente QOA	520.796-7	Eduardo Araújo Lourenço	CPR III	Nº 009/2024	

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0258/2024-CG
Cabedelo-PB, 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023 (publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023).

RESOLVE:

1. CONSIDERANDO a publicação do **Ato Nº 114 – CCCFSd PM/BM 2023**, de 15 de agosto de 2024, que **ELIMINO** as candidatas no Concurso para o Curso de Formação de Soldados -2023, em razão de Requerimentos de Desistência de Continuidade no Certame, protocolados junto à Comissão Coordenadora do Concurso Público.

2. TORNAR SEM EFEITO as **INCLUSÕES** no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, dos Alunos Soldado - QPC, símbolo PM-1, abaixo listados, ocorrida através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0221/2024- CG**, de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. Nº 18.182, de 06 de setembro de 2024.

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01	SD PM REC -QPC	531.783-5	ERIKA LORRANY BARBOSA DE ANDRADE
02	SD PM REC - QPC	531.794-1	LIEDJA SIQUEIRA MINEIRO

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumprase.

PORTARIA Nº 0259/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.287-3	Davisson Henrique Araújo da Costa	Nº 0052/2024	Contratação de Inscrição para militar estadual em Masterclass de Sanções Administrativas de Acordo com a Nova Lei de Licitações de contempla o Gabinete do Comandante-Geral da PMPB.
Fiscal	1º Tenente QOA	521.517-0	Roberes Douglas Rodrigues		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de SETEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº

10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL**, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 009/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/00358. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 09 de setembro de 2024.



IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDENTE DA ESPEP

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 15/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0022/2024 – DTC/GKM (ACTIVOX SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA.) – Gestor: RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR, matrícula nº 00033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

FÁBIO MARIZ MAIA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 162/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **DAVI TAVARES DE CARVALHO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.873-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **04/09/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 163/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **DIEGO INACIO DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.151-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **05/09/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 164/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **ORLANDO SOARES CORDEIRO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.272-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **06/09/2024**.

Publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MORAES RAMOS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0003/2024-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
004/2024	LOCAÇÃO DE PONTO ELTRÔNICO	Gestor	Datanayrgton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Kassandra Batista Marques de Albuquerque	180.546-1	024.026.814-89

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras, 05 de setembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 032/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

ANA CAROLINA DE BRITO LIMA BELTRÃO, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Guarabira, matrícula 143.084-8, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, retornando dia 02 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 033/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

JÂNIO COELHO PEREIRA, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.036-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício no Núcleo de Mamanguape desta Autarquia, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, retornando dia 03 de abril de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 034/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora

MANAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional, matrícula 143.034-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, retornando dia 02 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRE-SE.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 035/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento do Procon, matrícula 143.087-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 18 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024, retornando dia 19 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 036/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.073-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, retornando dia 02 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 037/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

JOÃO DO NASCIMENTO BRITO, cargo Contador, matrícula 143.056-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, retornando dia 02 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 038/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor

KÉSSIA LILIANA D. BEZERRA CAVALCANTI, cargo Superintendente, matrícula 143.085-9, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 06 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, retornando dia 06 de outubro de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 40/2024-GSUP/PROCON/PB

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei Estadual nº 10.463/2015, e Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei Estadual 11.033/2017, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo elencados, para compor a 1ª Câmara Recursal deste órgão, delegando aos mesmos as competências para a prática de atos específicos inerentes aos referidos cargos, cuja composição será da seguinte forma:

- DEMÉTRIUS FAUSTINO DE SOUZA – Matrícula 143.004-1 - Presidente;
- WESCLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA – Matrícula 177.363-1 -Membro;
- CYRO CÉSAR PALITOT REMÍGIO ALVES – Matrícula 143.024-6 - Membro;
- ANTONIO FILIPE LEITE SOUTO FALCÃO – Matrícula 143.011-4 - Secretário;
- LUIZ CARLOS TORRES JÚNIOR – Matrícula 143.060-4 - 1º Suplente;
- KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO - Matrícula 143.055-9 - 2º Suplente.

Designar os servidores abaixo elencados, para compor a 2ª Câmara Recursal deste órgão, delegando aos mesmos as competências para a prática de atos específicos inerentes aos referidos cargos, cuja composição será da seguinte forma:

- JUIANA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES – Matrícula 143.043-8 - Presidente;
- SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO – Matrícula 143.006-8 - Membro;
- EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Matrícula 143.082-6 - Membro;
- TATIANE DA SILVA ALVES – Matrícula 177.668-1 - Secretário;
- ROGÉRIO FONSECA DA COSTA – Matrícula 143.062-6- 1º Suplente;
- LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO – Matrícula 143.099-4 - 2º Suplente.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de setembro de 2024

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 316

João Pessoa, 4 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Execução das Emendas Individuais Impositivas nºs 456, 466 e 467/2023 (LOA 2024), que têm como beneficiária final a Prefeitura Municipal de Curral Velho-PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS -			
FDE	4440.42	1.710 0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 317

João Pessoa, 5 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 100/2024, por meio do Ofício nº 1557/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/02939;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 100, publicada no DOE de 05/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0081/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	3.110,62
TOTAL			3.110,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 318

João Pessoa, 5 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0177/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do Laboratório (modelo 2) e reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/02765.;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	9.422,03
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	222.085,53
TOTAL				231.507,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 509

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5722-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÁTIA CRISTINA DA SILVA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSINALDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº **173.965-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0525

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3084-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, EDILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 519.837-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 03 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0938

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4198-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o Coronel da PM, AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA, matrícula nº. 519.323-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput e § 1º do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pela lei nº 12.220/2022, c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977, c/c o anexo VI da MP nº 332 de 25 de janeiro 2024.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4983-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JÚLIO GALDINO DE SANTANA FILHO, matrícula nº. 518.368-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0988

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5689-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º SARGENTO da PM, SAULO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 517.108-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0989

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 5641-24,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO PM, CLODOALDO MENDES BARBOSA, matrícula nº. 519.344-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput do § 1º do art. 44, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c o anexo VI da lei nº 13.179, de 25 de abril de 2024.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0991

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005178-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERMÍNIA ALICE DE ARAÚXJO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **70.458-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01001

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004990-24,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO CARLOS DE MELO PEREIRA**, no cargo de **Montador**, matrícula nº **128.289-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 02 de Setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1002**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 5633-24**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **MAJOR** da PM, **GERLÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 519.153-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 508**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5172-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA CECÍLIA SILVA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, matrícula nº **063.092-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 506**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5725-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DE FIGUEIRÊDO FEITOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO FEITOSA RIBEIRO**, matrícula nº **003.265-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 511**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5657-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILDA FERNANDES PANTA ROLIM**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNO GUEDES ROLIM**, matrícula nº **068.599-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1013**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 01272-24**, **RESOLVE**

CANCELAR A APOSENTADORIA da servidora **JUSSINEIDE BRITO DE OLIVEIRA**, cargo de **Atendente**, matrícula nº. **1149.328-1**, lotada **Secretaria de Estado da Saúde**, publicada no **Diário Oficial em 17/08/2016**, conforme parecer nº **001135/2024**.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 06/09/2024
João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 510**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5724-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÁTIA CRISTINA DA SILVA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSINALDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº **157.550-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 505**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5726-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEPH CARDJN RIBEIRO FRAGOSO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO FARIAS RIBEIRO FRAGOSO**, matrícula nº **103.606-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 507**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5065-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, matrícula nº **063.092-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1012**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 02864-24**, **RESOLVE**

CANCELAR A APOSENTADORIA do servidor **DÉLCIO DE CASTRO FELISMINO**, cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº. **121.261-3**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, publicada no **Diário Oficial em 28/12/2020**, conforme parecer nº **01525/2024**.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 06/09/2024
João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 674/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5681-24	CECI ALMEIDA SOARES	142.199-9
02	5676-24	FRANCISCA VALDEVINO LIMA DA COSTA	096.416-6
03	567724	GERALDA ALVES LEANDRO AMANCIO	999.164-6
04	5621-24	IRENI PEREIRA PROCOPIO	143.481-1
05	5679-24	IVANILDE MARTINS DOS SANTOS	142.169-7
06	5352-24	MARIA ZILDA GALVÃO AMORIM BEZERRA	300.718-9
07	5674-24	JACILEIDE RODRIGUES LEITE	132.390-3

08	5737-24	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DE ARAUJO	096.396-8
09	5672-24	MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES	145.355-6
10	5682-24	MARIA JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	142.196-4
11	5678-24	SELENE MARIA ANGELO NUNES INOCENCIO	117.194-1

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 680/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5403-24	MARISABEL LOPES BATISTA	150.437-1
02	5161-24	ROBERTO LUIZ DA SILVA BARBOZA	133.337-2

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 283-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5245-24	ANA LÚCIA MARIA BRASIL	REVISÃO DE PENSÃO
02	2383-24	DURVAL BATISTA RABELO NETO	PENSÃO
03	5334-24	MARIA LÚCIA VITORINO DE PONTES	PENSÃO
04	5753-24	MARIA VILANY DE JESUS BATISTA GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
05	5613-24	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 285-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5570-24	ADNA MARIA SILVA DE ARAÚJO	REVERSÃO DE QUOTA
02	5659-24	BOAVENTURA PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5569-24	MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
04	5382-24	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DANTAS	REVERSÃO DE QUOTA
05	5282-24	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, **RESOLVE**:

PRORROGAR, em favor da empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, o prazo de entrega por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **07/09/2024**, dos objetos referentes ao **Processo Nº 23.901.000140.2023 – FUNESBOM**, que tem como objeto a **aquisição de viatura auto bomba tanque salvamento e equipamentos - ABTS**, oriundo da **Utilização da Ata de Registro de Preços nº 0012/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2022 – Processo nº 19.000.026255.2022**, proveniente da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de atraso de entrega de matéria prima (chassis) por parte do fabricante, conforme analisado pela assessoria jurídica do CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 04/09/2024, anexado ao processo, com amparo nos § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12030/2024 PROCESSO 25.213.000060.2024

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12010/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **17.018.554/0001-19**, no valor de **R\$ 4.608,00** (quatro mil seiscientos e oito reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 05 de setembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 187.538-8

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO Nº 09.000.000009.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinado a CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900432024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01490-0

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000035.2024
COMPRAS.GOV.BR 900782024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GEAF, com abertura agendada para o dia 17/09/2024 às 09h00, fica ADIADO para o dia 20/09/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 24-01467-0.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02609-3

Nº do Contrato 0303/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, COM ALÇA DE ELÁSTICO PARA PRENDER NA ORELHA, ANTIALÉRGICO, HIDRO-REPELENTE, COM 03 CAMADAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0087/2023. DESIGNADA COMO FISCAL: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, MAT. 177.023-3, PORT. Nº 537/2024/SEAD.

Valor 357,50

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/8/2024 A 11/11/2024

Data da Assinatura 13/8/2024

Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 176.988-0

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: SHM-PRC-2023/03235 - CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público que a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 09.913.177/0001-53, interpôs Recurso Administrativo, por meio de e-mail, contra o julgamento de Habilitação publicado em 31/08/2024. Fica

aberto o prazo de contrarrazões, e a abertura de proposta de preços prevista para 10/09/2024, fica suspensa até o julgamento dos recursos.

João Pessoa, 06/09/2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024
REGISTRO Nº 24-01493-5

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO, CULTURA E ARTES – NICA/EUPB, EM JOÃO PESSOA – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 24 de setembro de 2024, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de setembro de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03406-4

Nº do Contrato 0087/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 1.828.087,67

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 17/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01924-7

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 2.939.538,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 247.309,22

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 5/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/9/2024

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 026/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 026/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVIÇO DE LINK INTERNET DEDICADO 300 MB FULL, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA



JURÍDICA: ISPTec SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.599.034/0001-59, NO VALOR GLOBAL DE R\$9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 - RECURSOS: 500

CAMPINA GRANDE, PB – 06/09/2024.
THYAGO GOMES DE MORAIS
 DIRETOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01492-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 30 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 075/2024. Objeto: contratação de serviços continuados de inclusão/exclusão de registro de pessoa jurídica e/ou física em serviço de proteção ao crédito para recuperação de débito vencidos de fornecimento e consumo de água e/ou coleta de esgotos sanitários ou serviços, de clientes cadastrados no Sistema Comercial da CAGEPA, no âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053607.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
 PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01506-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 02 de outubro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 044/2024. Objeto: Serviços de extensões de redes coletoras de esgoto a serem prestados no município de São Bento, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento de Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1054885.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
 PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-00730-9.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 026/2024. Objeto: Aquisição de Materiais diversos, com o intuito de viabilizar o funcionamento da EEAB(Estação Elevatória de Água Bruta) e da EEAT(Estação Elevatória de Água Tratada) destinados a aplicação/instalação na ETA do Sistema Camará no âmbito da Gerência Regional da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA para os LOTES 1 e 2, sob CNPJ Nº 41.171.590/0001-00 com proposta no valor global de R\$ 102.187,81 (cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais, e oitenta e um centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01477-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 24 de setembro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº052/2024. Objeto: Aquisição de peças mecânicas (rotor e mancais) para as bombas da Elevatória de Água Bruta 01 de Boqueirão, TAG da unidade: BO.A058.EE00198, para atender asnecessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos..Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Centrallocalizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1054138.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA MENEZES
 PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01479-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 30 de setembro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 067/2024. Objeto: Aquisição de Tubos PEAD de 1200 mm, para aplicação no âmbito da Gerência Regional da Borborema, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1054076.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
 PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01481-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de outubro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 079/2024. Objeto: Aquisição de Flanges do tipo avulso e cegos em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1054189.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
 PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01509-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 27 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 066/2024. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 1 (um) Decantador com material de fabricação em Resina Poliéster, estruturada em Fibra de Vidro – PRFV, e 1 (um) Floculador com material de fabricação em Resina Poliéster, estruturada em Fibra de Vidro – PRFV, destinada a Estação de Tratamento de Água do Município de Aroeiras, no âmbito da Gerência Regional da Borborema, no estado da Paraíba., Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1054130.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
 PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – CONTRATO Nº 0190/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/24792

Objeto: O objeto deste Contrato se destina à aquisição de Tubos PVC de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no Estado da Paraíba, LOTE 08, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Planilha de Quantitativos, Termo de Referência e demais anexos. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retirada do termo “adesão”, constante no preâmbulo e no objeto, referente ao contrato nº 0190/2024, conforme descrito abaixo.

Onde se lê: “De acordo com a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA)”.
 Leia-se: “De acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA)”.

Data da Assinatura: 20/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – CONTRATO Nº 0215/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/24792

Objeto: O objeto deste Contrato se destina à aquisição de Tubos PVC de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no Estado da Paraíba, LOTE 10, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO



ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Planilha de Quantitativos, Termo de Referência e demais anexos. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retirada do termo “adesão”, constante no preâmbulo e no objeto, e a alteração do valor total do LOTE 10 na planilha demonstrativa na cláusula 3ª, referente ao contrato nº 0215/2024, conforme descrito abaixo.

Onde se lê: “De acordo com a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA)”.
 Leia-se: “De acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA)”.

Onde se lê: “VALOR TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 80.440,80”.
 Leia-se: “VALOR TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 80.446,80”.

Data da Assinatura: 20/08/2024
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02598-4
 Nº do Contrato 0232/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 10, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30919.
 Valor 149.999,40
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 4/9/2025
 Data da Assinatura 4/9/2024
 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02604-2
 Nº do Contrato 0233/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 12, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA) A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/31019.
 Valor 89.971,20
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2024 A 6/9/2025
 Data da Assinatura 6/9/2024
 Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LP/LI=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA=ÁREA:8.200M²=VAZÃO:13802,4M³/H=L/AT:ETA DE GRAMAME, VÁRIOS BAIRROS, GRANDE JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-004387/TEC/LI-0266.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LP=LPI=2173/24=Nº2024-002125=ADUTORA CATURITÉ=EXTENSÃO:17.360,84M=ÁREA:33,26M²=VAZÃO:44,35M³/H=L/AT: LOCALIDADES DE PÉ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE SOUZA-PB CATURITE-PB Processo: 2024-004455/TEC/LI-0270.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000140.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação

paraAquisição de Material de Diversos para manutenção predial. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 13/09/2024através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02596-8
 Nº do Contrato 0101/2024
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO)
 Valor 1.680,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 3/9/2024
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03285-1
 Nº do Contrato 0024/2022
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 ContratadoFRANCISCA FRANCINETE VIEIRA
 Valor Original do Contrato 12.000,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA DOIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0024/2022, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUATRO DO CITADO CONTRATO.
 Valor do aditivo 13.024,80
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/8/2025
 Data da assinatura do aditivo 21/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.464,16
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2024
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.759.127/0001-38
 Data da Assinatura: 28/08/2024
 Vigência: 01 a 30 abril
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7277
 Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2024
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 27.938.961/0001-06



Data da Assinatura: 06/09/2024

Vigência: 01 a 30 abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12155

Valor Global: R\$124.537,81 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02883

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01497-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: J.C.N.* MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0807/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 05.492.372/0001-04, perfazendo o total deR\$ 6.300,59 (seis mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01033

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01494-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: I. J. L. SDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0808/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, no valor total deR\$ 18.165,35 (Dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).Perfazendo o total deR\$ 18.165,35 (Dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02880

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01494-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: I. J. L. SDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0808/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº06.204.103/0001-50 perfazendo o total deR\$ 18.165,35 (Dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02649

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01505-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO

CARDIOLÓGICO PARA 06 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0811/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ Nº 19.848.316/0001-66, perfazendo o total de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil eoitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02881

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01483-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: R.S.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0804/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 19.294,05 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02287

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01498-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - HMDJMPDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 820/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa:TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ06.948.769/0001-12; no valor total de R\$ 1.061.874,18 (um milhão e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ15.218.561/0001-39 no valor total de R\$ 15.397.2228 (quinze mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ 26.436.406/0001-05no valor de R\$ R\$ 11.122,20 (onze mil e cento e vinte e dois reais e vinte centavos); DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 43.255.493/0001-13 no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).Perfazendo o total R\$ 1.253.393,60 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PROCESSO PBS-PRC-2024/0688

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 185/2024

REGISTRO CGE Nº. CGE 24-00620-3

COMPRASGOV 90185 – UASG 930404

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação CONVOCA o licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item 17, com sessão realizada no dia 10 de junho de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. Caso tenha interesse de negociar, a empresa remanescente poderá encaminhar ao Setor de Licitações da Fundação, a proposta e os documentos técnicos referente ao item, para o e-mail selecaoodefornecedores.pbsaude@gmail.com, como prevê o art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. O prazo para resposta a esta convocação é de 05 (cinco) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo a licitante interessada apresentar a proposta e documentos de habilitação por e-mail, observado o prazo descrito acima. Caso haja recusa ou não apresente resposta à convocação no prazo estipulado, iremos convocar as demais remanescentes por e-mail.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO/TOTAL	VALOR ARREMATADO (Proposta 1º Classificado)
17	ESMOLOL 10 mg/mL solução injetável (frasco ampola 10 ml).	700	R\$ 60,65 R\$ 42.455,00	R\$ 60,00 R\$ 42.000,00

EMPRESAS REMANESCENTE SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	EMPRESA
1º	29.868.059/0001-88	HOSPITALMED LTDA



2ª	40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3ª	16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4ª	40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02661SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90507/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº24-01519-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO e ELETROELETRÔNICOS)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02483

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01515-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: L. C. R.DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0819/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.305.398/0001-53 no valor total de R\$ 18.094,05 (dezoito mil noventa e quatro reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02752

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01516-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: R. R.S. MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0809/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*DADOS ANONIMIZADOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02572

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01504-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – HRGDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0813/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa ALPHA ANGELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.283.412/0001-05 no valor total: R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01725

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 333/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01032-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA - HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0810/2024 – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 18.258.209/0001-15, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.527.362/0001-29, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinte e nove mil e seiscentos reais); COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.644.237/0001-00, no valor total de R\$ 178.584,80 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), DISTRI MEDICAR LTDA CNPJ: 47.766.462/0001-88, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 40.829.708/0001-74 no valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais). Perfazendo o total de R\$ 306.933,80 (Trezentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitocentavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 6 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02572

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01504-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – HRGDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0813/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa ALPHA ANGELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.283.412/0001-05 no valor total: R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01013

INEXIGIBILIDADE Nº395/2024

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01129-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS HEMODINÂMICAS DE PATOS E CAMPINA GRANDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0821/2024 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA 46.563.938/0001-10 no valor global de R\$ 353.080,32 (Trezentos e cinquenta e três mil oitenta reais e trinta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02506

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01495-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS- PACIENTE: N.S.N.* MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0806/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art.42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 22.226,09 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02599-2
Nº do Contrato 0737/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 23.080,50
Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 28/8/2025
Data da Assinatura 28/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02600-0
Nº do Contrato 0756/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO
Valor 4.483.632,54
Período da Vigência do Contrato 30/8/2024 A 30/8/2025
Data da Assinatura 30/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02601-8
Nº do Contrato 0780/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 60.180,00
Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 28/8/2025
Data da Assinatura 28/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02602-6
Nº do Contrato 0790/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECCOSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA - HRG (DISPENSA)
Valor 15.858,00
Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 28/2/2025
Data da Assinatura 28/8/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02603-4
Nº do Contrato 0789/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA - HRG (DISPENSA)
Valor 30.764,00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 28/2/2025
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03374-2
Nº do Contrato 0200/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAPROS LTDA
Valor Original do Contrato 202.440,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS LOGMASTER - INEXIGIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
Valor do aditivo 404.880,00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 4/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 404.880,00

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02605-1
Nº do Contrato 0782/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DAS TORRES DE VÍDEO CONFIANCE MEDICAL - HSGER
Valor 253.188,00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2024 A 29/8/2025
Data da Assinatura 29/8/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
REGISTRO Nº 24-01414-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação de rodovia PB-246, trechos: Passagem/Cacimbas e Entr.PB238 / Desterro / Divisa PB-PE, com extensão de 20,16 Km
Modalidade: Concorrência. **Formato:** Eletrônico. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Fechado/Aberto. **Abertura da sessão pública:** 23 de setembro de 2024, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br
 João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
REGISTRO Nº 24-01413-2

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação de rodovia PB-132, Trecho: Boqueirão/Barrade Santana/Gado Bravo, com extensão de 42,17 km.
Modalidade: Concorrência. **Formato:** Eletrônico. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Fechado/Aberto. **Abertura da sessão pública:** 23 de setembro de 2024, às 14h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br
 João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
REGISTRO Nº 24-01416-6

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia PB-317, Trecho: Riacho dos Cavalos/São Bento, com extensão de 25,40 km.
Modalidade: Concorrência. **Formato:** Eletrônico. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Fechado/Aberto. **Abertura da sessão pública:** 24 de setembro de 2024, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br
 João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
REGISTRO Nº 24-01430-6

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da via de ligação entre o Centro de Convenções (PB-008)/Magabeira VIII (Entr. Av. Jatobá), com extensão de 1,414 Km.
Modalidade: Concorrência. **Formato:** Eletrônico. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Fechado/Aberto. **Abertura da sessão pública:** 24 de setembro de 2024, às 14h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br
 João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
REGISTRO Nº 24-01412-4**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Ponte sobre o Rio Piranhas, no acesso à comunidade de Piranhas Velhas, localizada no município de São José de Piranhas, com vão de 75,0m.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 25 de setembro de 2024, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br
João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024
REGISTRO Nº 24-01466-2**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de implantação e pavimentação de urbanização do Binário de Jacumã, entregado ao rodovia PB-008, com extensão de 5,27km.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 25 de setembro de 2024, às 14h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 06 de setembro de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Hospital e Maternidade
Santa Filomena****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12528

Valor Global: R\$ 57.306,75 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 274/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12530

Valor Global: R\$ 12.048,74 (DOZE MIL QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 273/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 08.676.752/0001-40

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12529

Valor Global: R\$ 20.861,25 (VINTE MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 272/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**Maternidade Dr. Peregrino
Filho/FESEP****TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0117/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24

Data da assinatura: 06/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12247

Valor Global: R\$ 18.909,04

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0114/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP

LTDA CNPJ 01.687.725/0002-43

Data da assinatura: 06/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12437

Valor Global: R\$ 11.700,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0121/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA CNPJ 10.445.253/0001-22

Data da assinatura: 06/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12403

Valor Global: R\$ 7.640,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0114/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP

LTDA CNPJ 01.687.725/0002-43

Data da assinatura: 06/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12437

Valor Global: R\$ 11.700,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 104/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ 21.824.717/0001-28

Data da assinatura: 06/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12316

Valor Global: R\$ 12.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE NEFROLOGIA DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/14998
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01507-3**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE HOME CARE PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DO USUÁRIO - ROSILDA ANDRADE LOPES - ROSANGELA LOPES DE ANDRADE (REPRESENTANTE).**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.238.398/0001-12**, perfazendo o valor total de **R\$ 215.820,00** (duzentos e quinze mil oitocentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02421
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00868-9
LICITAÇÃO BB N.º 1050752**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.** ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2024**, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP;
- CNPJ nº 27.657.870/0001-94;
- ITENS: 01(*NESTLÉ); 03(*NESTLÉ); 06(*NESTLÉ); 07(*NUTRABEM); 09(*NESTLÉ); 10(*NESTLÉ);
- VALOR TOTAL: R\$ 55.507,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos);
- OVERMAR COMERCIAL LTDA;
- CNPJ nº 02.728.189/0001-69;
- ITEM: 08(*GLUCERNA SR);
- VALOR TOTAL: R\$ 12.447,60 (doze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- CNPJ nº 06.948.769/0001-12;
- ITEM: 12(*NUTRO PREMIUM SOY);
- VALOR TOTAL: R\$ 71.757,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais);
- GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- CNPJ nº 10.782.385/0001-40;
- ITEM: 19(*TYR ANAMIX INFANT 400G/DANONE);
- VALOR TOTAL: R\$ 80.478,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais);
- NUTRIMÉDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA;
- CNPJ nº 29.997.219/0001-99;
- ITENS: 16(*DYNLAB/GLYC); 21(*DYNLAB/MAX); 22(*DYNLAB/CONDENSE);
- VALOR TOTAL: R\$ 34.775,04 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);

Perfazendo o valor global de **R\$254.965,60** (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Os itens 04, 05, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 20 foram desertos, o item 02 foi fracassado pelo parecer técnico da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica.

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02420
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00949-6
LICITAÇÃO BB N.º 1050029**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF (PARTE 01)** ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2024**, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA;
- CNPJ nº 01.687.725/0002-43;
- ITENS: 01(*NESTLÉ); 2(*NESTLÉ); 3(*NESTLÉ); 13(*NESTLÉ); 26(*NESTLÉ)
- VALOR TOTAL: R\$ 919.485,00 (novecentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais);
- NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

- CNPJ nº 51.879.256/0001-51;
- ITENS: 4(*EREMIX);
- VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
- HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA-EPP;
- CNPJ MF nº 27.657.870/0001-94;
- ITENS: 05(*NESTLÉ); 06(*NESTLÉ); 08(*NESTLÉ); 09(*NESTLÉ); 11(*NESTLÉ); 12(*NESTLÉ); 16(*NESTLÉ); 17(*NESTLÉ); 27(*SUPRA SOY); 30(*NESTLÉ);
- VALOR TOTAL: R\$ 88.553,48 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA;
- CNPJ nº 50.044.781/0001-94;
- ITENS: 7(*APTAMIL); 18(*BLACKSKULL); 29(*DANONE);
- VALOR TOTAL: R\$ 29.639,20 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- CNPJ nº 10.782.385/0001-40;
- ITENS: 19(*DANONE);
- VALOR TOTAL: R\$ 259.182,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois reais);
- JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME;
- CNPJ nº 19.960.546/0001-12;
- ITENS: 24(*DIAMAX/PRODIET); 25(*DIAMAX/PRODIET);
- VALOR TOTAL: R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais);

Perfazendo o valor global de **R\$1.337.819,68** (um milhão trezentos e trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. Os itens 10, 14, 15 e 23 foram fracassados e os itens 20, 21, 22, e 28 desertos.

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-01134-6

Nº do Contrato: 0357/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME

Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DE ITABAIANA

Valor (Original): R\$ 709.555,59

Classificação Funcional-Programática: 1711 25101.10.302.5007.16915.0000287.44903900.500.9.1.1002

RESERVA: 4677

Período da vigência do Contrato: 06/08/2024 a 06/08/2025

Data da assinatura: 06/08/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Replicação por erro material. Arquivo publicado em 15/08/2024

EXTRATO - CONTRATO N.º 0438/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: AC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 23.044.736/0001-67

Nº do Cadastro: 24-10489-3

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50 Reserva: 3285

Valor Global: R\$ 740.629,66 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Gestor do contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA

Matrícula nº 187.937-5

Portaria nº: 062/GS – 03/02/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023, PARA AMPLIAÇÃO DA UPA DE CAJAZEIRAS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICA DO HOSPITAL DE COREMAS - CREDENCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/05503.

Replicação por erro material no objeto informado. Contrato nº 0438/2024 publicado no DOE em 05/09/2024.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0378/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Nº do Cadastro: 24-10439-8

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.303.5007.47351.0000287.3390.32.00.60 Reserva: 1668

Valor Global: R\$ 48.156,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 189.401-3

Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01483.



EXTRATO - CONTRATO Nº 0373/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Nº do Cadastro: 24-10438-0
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025
Classificação Funcional Programática:
2024.25.101.10.303.5007.47351.0000287.3390.32.00.60 **Reserva:** 1668
Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 189.401-3
Portaria nº: 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01483.

CONTRATO Nº 0384/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 51.685.649/0001-24
Nº do Cadastro: 24-10430-7
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025
Classificação Funcional Programática: 2024.25.101.10.303.5007.47351.0000287.3390.32.00.60
Reserva: 1668
Valor Global: R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais)
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO **Matrícula nº** 189.401-3 **Portaria nº:** 343/GS – 03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01483.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO
Data da Assinatura: 05.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 12489
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO
Data da Assinatura: 05.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 12488
Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2119/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EMBRAESTER
Data da Assinatura: 05.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 12492
Valor Global: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA
Data da Assinatura: 06.09.2024
Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 12487
Valor Global: R\$ 36.873,35 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À SERVIÇOS ANATOMOPATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2199/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0238/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º 01.096.622/0001-28
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 04/11/2024

Classificação Funcional Programática:
2046 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12032

Valor Global: R\$ 18.219,40 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/23071.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0235/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º 01.096.622/0001-28
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 04/10/2024

Classificação Funcional Programática:
2047 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12020

Valor Global: R\$ 40.215,33 (quarenta mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/23034.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024
PROCESSO Nº 25.205.0000062.2024**

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.0000062.2024, Processo administrativo: 032/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VIA ORAL, CREMES E GOTAS.
EMPRESA VENCEDORA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA SOB O Nº CNPJ: 40.787.152/0001-09; NN MED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA SOB O Nº CNPJ: 15.218.561/0001-39; NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES SOB O Nº CNPJ: 52.448.000/0001-52; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA SOB O Nº CNPJ: 01.722.296/0001-17; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA SOB O Nº CNPJ: 08.674.752/0001-40; MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA SOB O Nº CNPJ: 41.778.326/0001-21, D M G DISTRIBUIDORA LTDA SOB O Nº CNPJ: 49.197.832/0001-39, PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA SOB O Nº CNPJ: 03.817.043/0001-52, ATTIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR SOB O Nº CNPJ: 45.357.178/0001-22, BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SOB O Nº CNPJ: 41.600.953/0001-78, NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SOB O Nº CNPJ: 04.922.653/0001-89 e SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA SOB O Nº CNPJ: 03.246.587/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$ 191.816,20 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2024.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4



PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV0002/2024
CONSIGNANTE: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ:06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: BANCODAYCOVAL
CNPJ:62.232.889/0001-90

OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o banco DAYCOVAL S/A para oferta de empréstimos e cartão consignados;

VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2024

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data da Assinatura: 03/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12538

Valor Global: R\$ 18.843,08 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AOS MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 177/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 271/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa 54.931.136 UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL, inscrito(a) no CNPJ de nº 54.931.136/0001-44, referente a prestação de serviço como Parecerista, por parte do(a) Sr(a). UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL, nos projetos submetidos aos Editais: Edital Nº 0017/2024 - “Prêmio Paraíba Cigana”, Edital Nº 0016/2024 - “Prêmio Paraíba Indígena”, Edital Nº 0015/2024 - “Prêmio Paraíba Quilombola”, no período de 02 de setembro à 25 de setembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01559.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 176/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 270/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa 52.282.718 RAFAEL BORGES DEMINICIS, inscrito(a) no CNPJ de nº 52.282.718/0001-11, referente a presta-

ção de serviço como Parecerista, por parte do(a) Sr(a). RAFAEL BORGES DEMINICIS, nos projetos submetidos aos Editais: Edital Nº 0017/2024 - “Prêmio Paraíba Cigana”, Edital Nº 0016/2024 - “Prêmio Paraíba Indígena”, Edital Nº 0015/2024 - “Prêmio Paraíba Quilombola”, no período de 02 de setembro à 25 de setembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01558.
João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 018/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS

PROCESSO SGC Nº 25.226.000249.2024

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2024/24983

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 11/09/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras4@gmail.com

Católé do Rocha-PB, 06 de setembro de 2024.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL REGISTRO NA CGE: 22-70009-9

Instrumento: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio Nº 919460/2021

Partes: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, com a intervenção do Estado da Paraíba e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 919460/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2025, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

Valor Total: R\$ 18.872.299,18

Vigência: 31/03/2025

Data da Assinatura: 24/12/2021

Signatários: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar; YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba; JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca e JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Governador do Estado da Paraíba
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00853, dispensa de licitação nº 015/2024, referente a contratação de escritório 365 e treinamento de teams e sharepoint para administradores da CODATA, sendo adjudicado à Brassoftware Informática Ltda.; CNPJ:57.142.978/0001-05; R\$ 12.642,86.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 016/2024
CONTRATO 035/2024
PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/01540

Objeto: Aquisição de Protetores Solar FPS 60 120 ml

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, respaldada no Parecer Jurídico Nº 0168/2024 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar **TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.013.781/0001-47**, objetivando a aquisição de 75 (setenta e cinco) PROTETOR solar FPS 60, 120ml, ultra resistente à água, com 2 horas de proteção à prova d'água, suor e proteção eficaz contra os raios UVA E UVB, para atender às necessidades da CEHAP.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS –
TAAP – Nº 07/2024

Nº DO PROCESSO: VC/PUB 35186/2019

Razão Social: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – Porto de Cabedelo.

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Senhor Ricardo Barbosa, Diretor Presidente do Porto de Cabedelo, e da Senhora Juliane Simões de Macêdo, Engenheira Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 161565725/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240647568, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do cronograma de execução.

Vigência: 360 dias a contar de 06/09/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02556-9

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÕES DE 20 LITROS

Valor 28.740,35

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/8/2024 A 26/9/2024

Data da Assinatura 27/8/2024

Publicado no DOE em 29/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LUIZ ALBERTO ALVES DOS PASSOS - Mat.: 518.123-2

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02606-9

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O CBMPB - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Valor 75.117,30

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 13/8/2024

Gestor do Contrato ANDREI VEIGA SALES - Mat.: 527.546-6

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024
(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-00776-5

OBJETO: Serviços continuados de solução global de Call Center - Multicanais, sob demanda, considerando a implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de tele atendimento Receptivo e Ativo, realização de campanhas, atendimento por meio de correio eletrônico –e-mail, aplicativo de mensagens, SMS e demais soluções de canais de atendimento, disponibilizando infraestrutura de instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços para atendimento e relacionamento com o público alvo da PBGÁS, fora das dependências da PBGÁS, em conformidade com o **Anexo 2 – Termo de Referência**.

De acordo com a Ata do Certame edo Julgamento do Recurso, emitidos pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **ACTIVOX SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA**, com valor de proposta de R\$ **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, a preços referenciados ao mês de agosto de 2024.

FÁBIO MARIZ MAIA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01520-4

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 24-01520-4e Justificativa da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/012341- FUNESC, RATIFICO a DISPENSA Nº 075/2024**, no valor anual de R\$ 43.334,28 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), em favor da **PJ COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA**, CNPJ 09.189.499/0001-00, para contratação de empresa especializada visando serviços de instalação de acesso ao Sistema de Informação da Administração Financeira – SIAF, integrado ao Sistema Financeiro do Estado, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-17, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de setembro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000086.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0239.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000086.2024, Inexigibilidade nº 0012/2024-AC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MILITAR ESTADUAL EM MASTERCLASS**, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2021, REGISTRADO NA CGE SOB O Nº 21-00419-6 ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Nº DO REGISTRO CGE	21-00419-6
Nº DO CONTRATO	017/2021
CONTRATANTE	SEDAP
CONTRATADA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
MOTIVO DA RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 45.077 de 21 DE MAIO DE 2024, EM SEU ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICO VALE (ALIMENTAÇÃO)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.524.600,00

JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/700001.00006.

Nº do Instrumento 003/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Objeto EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NºS 456, 466 E 467/2023 (LOA 2024), QUE TEM COMO BENEFICIÁRIA FINAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.1.710.0000

Período da vigência do Instrumento 04/09/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 04/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 300.000,00

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 316 publicada no DOE de 07/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00350.

Nº do Instrumento 0177/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02765.

Valor 231.507,56

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000

Período da vigência do Instrumento 05/09/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 05/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 231.507,56

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 318 publicada no DOE de 07/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80324-6

Nº do Instrumento 0150/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DOS

RENDIMENTOS, NO VALOR DE R\$ 177.558,34 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), E A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R\$ 11.135,68 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/19948

Valor do aditivo 188.694,02

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80980-5

Nº do Instrumento 0340/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 1.234.311,08

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS, NO VALOR DE R\$ 140.279,52 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E AUMENTO DA CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R\$ 445.869,29 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/18251

Valor do aditivo 586.148,81

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80725-3

Nº do Instrumento 0250/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Valor Original do Instrumento 508.200,11

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/32298

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2023 A 30/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00323-1

Nº do Contrato 0016/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Valor Original do Contrato 875.409,48

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA. A CONTRATADA, DENOMINADA OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA PASSARÁ A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL ARCÁRIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/26990.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/2/2022 A 14/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.880.457,52

Gestor do Contrato JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS - Mat.: 617.773-5

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02610-7

Nº do Contrato 0069/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTES NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14092.

Valor 26.663,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/9/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80785-1
 Nº do Instrumento 0128/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 30.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/8/2024 A 28/2/2025
 Data da Assinatura 27/8/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03302-1
 Nº do Contrato 0671/2021
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado QUATRO CF LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 159.999,96
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo 1.1 O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 08/09/2024 ATÉ 07/09/2025 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO E COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA-E, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRINCIPAL.
 Valor do aditivo 172.057,32
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 7/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 485.226,00
 Gestor do Contrato JOSENALDO LOPES DIAS - Mat.: 121.198-6
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03337-8
 Nº do Contrato 0040/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 57.483,72
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
 Valor do aditivo 57.483,72
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 25/8/2025
 Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03684-9
 Nº do Contrato 0045/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado OLM REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 129.600,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
 Valor do aditivo 134.774,20

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 30/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 30/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 264.374,20
 Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 7206801
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02608-5
 Nº do Contrato 0026/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE 05 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMPLETOS REFERENTE AO LOTE 02 DA SDO Nº 006/2024
 Valor 2.501.329,11
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002
 8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2024 A 16/5/2025
 Data da Assinatura 16/8/2024
 Gestor do Contrato RITA MÁRCIA DE MOURA DUARTE MARINHO - Mat.: 87.737-9
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 24-10624-5
 Nº do Contrato: 0060/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA
 Contratado: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO de cédulas de identificação conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TermoReferência.
 Valor (Original): R\$ 260.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.26.901.06.121.5005.2951.0000287.3390.30.00.75
 Período da vigência do Contrato: 21/08/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 21/08/2024
 Gestor Contrato: ACÍDIO PEREIRA FURTADO - 1577611
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira**TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0094/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5. Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 05/09/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva n.º 12420/2024
 Valor Global: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/52537
 OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JUNHO/2024 E JULHO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
 Marco Aurélio M. Medeiros - ATN – UPA-Guarabira/PB - Matrícula 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0092/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5. Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO) CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
 Data da Assinatura: 05/09/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº **12404/2024**- Valor Global: **R\$ 52.476,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).**

Processo Administrativo nº **SES-PRC-2024/25835**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**, CNPJ nº **05.329.135/0001-19**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), COM SISTEMA DE BACKUP, À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES **JULHO/2024 E AGOSTO/2024**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Marco Aurélio M. Medeiros - ATN - UPA-Guarabira/PB - Matrícula 189.936-8

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1886/2024**

PLANILHA Nº: **1886/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO: **3171/2023**

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **3171/2023**

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **3280/2023**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064.0287**

Nº DO ÚLTIMO TERMO: **889/2024**

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **3280/2023**

QUANTIDADE DE TERMOS: **18**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **16**

VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 536.000,00**

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**

ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	BLD-EPE-D1	-	889/2024	PROGRAMA LIMITE DO VÍSEL - COORDENAÇÃO	01/09/2024 31/12/2026	500 98.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE HISTÓRICO PERÍODO
2	SÁBIA DAMASIO DA MOTA SILVA	BLD-EPE-D1	-	888/2024	PROGRAMA LIMITE DO VÍSEL - COORDENAÇÃO	01/09/2024 31/12/2026	500 98.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE HISTÓRICO PERÍODO
3	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ	BLD-EPE-F4	-	3171/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
4	ELIENE VIEIRA	BLD-EPE-F4	-	3280/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
5	ELISANGELA DA SILVA MENDONÇA	BLD-EPE-F4	-	3280/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
6	GEILMA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	BLD-EPE-F4	-	3199/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
7	SERLANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F4	-	3200/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
8	JOSIELMA JOSEFA FEITOZA	BLD-EPE-F4	-	3213/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
9	LEONOR MARIANO DE ARAÚJO	BLD-EPE-F4	-	3219/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
10	LUCIA MARIA PEREIRA LEITE	BLD-EPE-F4	-	3223/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
11	LÚZIA CÂMILA FAUSTINO NETO	BLD-EPE-F4	-	3226/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
12	MACIELEIDIA DOS SANTOS SOUSA	BLD-EPE-F4	-	3227/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
13	MARIA JOSENIZA SALES DE OLIVEIRA E SILVA	BLD-EPE-F4	-	3234/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
14	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	BLD-EPE-F4	-	3251/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
15	RICARTE BEZERRA DA SILVA NETO	BLD-EPE-F4	-	3252/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
16	ROMANA RONIGRO DÍAZ DA SILVA	BLD-EPE-F4	-	3253/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
17	SUZANA PEREIRA ARAÚJO	BLD-EPE-F4	-	3256/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023
18	VERANILDA JERONIMO DOS SANTOS ALVES	BLD-EPE-F4	-	3259/2023	FORMAÇÃO MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/09/2024 30/09/2024	540 0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 33/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**ERRATA N° 02
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2024**

O TJ-PB, informa aos interessados, que no edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords., publicado no dia 29/08/2024 pág 28 no DOE, e pág 26 do Jornal A UNIAO, de modo que onde se lê: “100” relativo ao quantitativo do item 4 “instalação de Patch Panel” na tabela do subitem 8.2.4 e 8.2.9 do Termo de referência do edital, Leia-se: “45” compatibilizando assim, com o quantitativo que consta no item 1.5 do TR do Edital. Demais condições do edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2024

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO**

**PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Aquisição de fardamento masculino, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme exigências estabelecidas no anexo I do Edital., em favor da empresa: VJL Comércio Varejista de Multitilidades Ltda no valor total de R\$ 81.314,00 para o grupo I e R\$ 6.972,00 para o grupo 2. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 08/08/24, pág 1/2.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB**

**PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Fornecimento e instalação

de equipamentos de refrigeração do tipo Chiller no prédio do Fórum Criminal da Comarca de João Pessoa/PB, conforme detalhamento da Planilha Orçamentária e demais condições estabelecidas nos anexos do Edital., em favor da empresa: ENGEAR Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda no valor total de R\$ 2.440.000,00 para o lote único. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 09/08/24, pág 1.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB**

**PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2024
EDITAL 021/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de setembro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), através do Sistema de Registro de Preços (SRP), sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro proteção total (veículo, terceiro e condutor e passageiro) sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva, serviço de borracharia, funilaria e pintura, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de João Pessoa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: QGAX-VBSK-11WB-MW06
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.924/2024
UASG: 982051**

N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91123/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção do Muro de Contenção da Rua Francisco de Souza Rangel, Localizada no Bairro Jaguaribe, em João Pessoa/PB. A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 06/09/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/10/2024, com o início da disputa às 11h. O edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 N° da Licitação 91123/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 06 de setembro de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA**

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mineração de cursos de qualificação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho das famílias beneficiadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Centrorreferência e da Assistência Social - CRAS. EMENDA Nº202341410006. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00027/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00148/2023 - Monica Barros da Silva - 1º Aditivo - prorrogando o prazo por mais 4 meses. **ASSINATURA:** 16.08.24

**Prefeitura Municipal
de Araçagi**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público



de serviço objetivando: Credenciamento de Médicos Especialistas, conforme Anexo I, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Araújo-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024, no endereço: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araújo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 06 de Setembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00055/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00134/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROBERTINO LOPES DA COSTA	2112180
Fiscal Técnico	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	2112185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 28 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0136/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO E DE USO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Thalles J. Trajano dos Santos	2107539
Fiscal Técnico	Wesley Franklin Lima de Oliveira	8598-7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00057/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00138/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ANJOS CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 31.283.109/0001-07, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DE-

SIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROBERTINO LOPES DA COSTA	2112180
Fiscal Técnico	DIEGO DA SILVA JACINTO	3019832

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00058/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00139/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa 27.861.108 JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA FRIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	JOEL HELDER DE LUCENA FERREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 03 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00061/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00137/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Alcivan Souza da Silva
Fiscal Técnico	Júlio Cavalcanti da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 06 de Setembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00063/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00144/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO	Secretário
Fiscal Técnico	JOEL HELDER DE LUCENA FERREIRA	Coordenador Administrativo Financeiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 06 de Setembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2024 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX, embasado na solicitação da secretaria demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa do segmento de defesa e segurança CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, pelo valor total anual estimado de R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), objetivando a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO E DE USO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: ANJOS CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 31.283.109/0001-07, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.913.443/0001-73 pelo valor global de R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de Agosto de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 27.861.108 JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA FRIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 03 de Setembro de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 06 de Setembro de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: EMPRESA: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73, ENDEREÇO: Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025. ITENS: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Bayeux - PB, 05 de Setembro de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2024 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO E DE USO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/08/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63
VALOR: R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX / PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28/08/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73
VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06/09/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: EMPRESA EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/08/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: ANJOS CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 31.283.109/0001-07
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA FRIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03/09/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: 27.861.108 JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “e” da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS PARA O REPASSE ADEQUADO DAS VERBAS DECORRENTES DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LER no valor estimado de R\$ 1.531.278,80 (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) LER-SE CORRETAMENTE valor estimado R\$ 487.198,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 15 de Agosto de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2022

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 – PMBV
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária:
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação:
12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
12 361 1007 2015 Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB
12 361 100702034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 032.306544-98
VIGÊNCIA: DE 23/08/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 – PMBV
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária:
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação:
12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
12 361 1007 2015 Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB
12 361 100702034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: ALEX FÉLIX DA SILVA, CPF sob nº 088.275.624-94
VIGÊNCIA: DE 23/08/2024 A 31/12/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2022

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 – PMBV
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária:
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação:
12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
12 361 1007 2015 Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/MDE/FUNDEB
12 361 100702034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA, CPF sob nº 040.035.504-39
VIGÊNCIA: DE 23/08/2024 A 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA. Data de abertura: 23/09/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpbboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 06 de Setembro de 2024

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M L S – CONSTRUCÃO CIVIL LTDA – ME - R\$ 447.279,72.

Cajazeiras - PB, 05 de Julho de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. VIGÊNCIA: até 02/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00177/2024 - 05.07.24 - M L S - CONSTRUCÃO CIVIL LTDA - ME - R\$ 447.279,72

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas Alta Medical Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 38.374.851/0001-77; Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40 e contrarrazão da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 01.722.296/0001-17. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe os recursos e contrarrazão formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas Alta Medical Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 38.374.851/0001-77; Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira que tornou as empresas inabilitadas no processo e RECEBER a contrarrazão da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 01.722.296/0001-17 que pede a manutenção da INABILITAÇÃO de Cirúrgica Montebello Ltda no certame. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 26 de Julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Implantação de programa de apoio a saúde mental para crianças e jovens de 4 a 18 anos que atenderá ao conjunto de ações articuladas voltadas ao desenvolvimento de programa de saúde emocional deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 06 de Setembro de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamada Pública de credenciamento para permissão de serviço de taxi no município de Dona Inês -PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Lei Municipal nº. 593/2011 e na Lei Federal nº. 12.468, de 26 de agosto de 2011 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 05 de Setembro de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00130/2023 - Monteiro Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 25.07.24

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 0023/2024 AO CONTRATO Nº 00146/2023

OBJETO: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, referente a Tomada de Preço nº 00009/2023, deserta, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta-PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/MDE, FUNDEB, ICMS - 05.00 – Secretaria de Educação - 12.361.2001.1017 – Construção/Ampliar/Reformar Unid Ensino Fundamental/Estruturas Esportivas 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 540 – Transferência do FUNDEB – impostos e transferência de impostos 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 07 de setembro a 06 de dezembro de 2024. Termo Aditivo prorrogação de vigência PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e José Clézio Lopes Filho: TA Nº 00023/2024 ao CONTRATO Nº 00146/2023 NOVA FLORESTA, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTO-



MOVÉIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00170/2024 - 04.09.24 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 187.500,00; CT Nº 00171/2024 - 04.09.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 134.000,00; CT Nº 00172/2024 - 04.09.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 150.030,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

Torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00021/2024, do tipo menor preço por item, com objeto, Aquisição de livros para alunos da rede pública município de Pedra Branca. Abertura estava prevista para dia 11/09/2024 às 08:00 hs. Fica adiada para dia 18/09/2024 as 8:00hs, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O adiamento se deu para reformular o termo de referencia para não induzir o licitante a erro. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 06 de Setembro de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Objeto: Pavimentação em vias urbanas do Município de Pedra Branca-PB, sob contrato de Repasse 939895/2022/MDR/CAIXA e operação nº 1084312-85.

Vencedora a empresa: DELL EMGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.415.942/0001-33. com valor global de R\$ 274.271,55 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Pedra Branca - PB, 06 de Setembro de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

Pedras de Fogo - PB, 06 de Setembro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004/2024 correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 175/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 269/2024, realizado pelo Município de Goiana/PE, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA; com base nos elementos constantes da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004/2024, a qual sugere a contratação de:

- COPA LOCACOES E SERVICOS LTDA -

CNPJ Nº 18.861.414/0001-70

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 985.318,00

Publique-se e cumpra-se.

**ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

Pedras de Fogo - PB, 06 de Setembro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2024 correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 176/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 269/2024, realizado pelo Município de Goiana/PE, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS

PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA; com base nos elementos constantes da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004/2024, a qual sugere a contratação de:

- B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDE ME -

CNPJ Nº 10.288.236/0001-29

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 412.600,00

Publique-se e cumpra-se.

**ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0257/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2024- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

10.301.2032.2103 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do CAPS

10.302.3008.2196 - Manutenção das Atividades do SAMU de Pedras de Fogo

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 05/09/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 799,68 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0260/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2024- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF/FMS/FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024- FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

10.301.2032.2103 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do CAPS

10.302.3008.2196 - Manutenção das Atividades do SAMU de Pedras de Fogo

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 - Material de Consumo

3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada a data de sua assinatura em 05/09/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 91.114,05 (Noventa e um mil, cento e quatorze reais e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0261/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2024- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF/FMS/FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde
10.301.2032.2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do CAPS
10 302 3008 2196 – Manutenção das Atividades do SAMU de Pedras de Fogo
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
3390.32 00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 05/09/2024;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ N° 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA MÁXIMA A. DE LIMA DANTAS – CNPJ N° 04.439.799/0001-78
VALOR TOTAL: R\$ 783,60 (Setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CNPJ N° 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0253/2024 - PMPF
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1036/2024
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.042 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13 392 2033 2242 - PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO.
13 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
13 392 2033 2246 - MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL RONALDO RIBEIRO DA COSTA
12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
13 695 1164 2018 - FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO
13 695 1164 2175 - REALIZAÇÃO DO NATAL DE PEDRAS DE FOGO
13 695 1164 2247 - REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO
27 695 2032 2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
10 301 2032 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08 244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 122 2032 2235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS EM 06/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97
CONTRATADO: COPA LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ N° 18.861.414/0001-70
VALOR TOTAL: VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 985.318,00.
ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0256/2024 - PMPF
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1039/2024
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.042 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13 392 2033 2242 - PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE PEDRAS DE FOGO.
13 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
13 392 2033 2246 - MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL RONALDO RIBEIRO DA COSTA
12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
13 695 1164 2018 - FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO
13 695 1164 2175 - REALIZAÇÃO DO NATAL DE PEDRAS DE FOGO
13 695 1164 2247 - REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO
27 695 2032 2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
10 301 2032 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08 244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 122 2032 2235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS EM 06/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97
CONTRATADO: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDE ME – CNPJ N° 10.288.236/0001-29
VALOR TOTAL: VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 412.600,00.
ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 0008/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos bairros Caixa D'água e Ouro Branco no Município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse N° 1084.949-96/2022 e Siconv N° 939791/2022. Início de cadastro das propostas: dia 09/09/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 18/09/2024 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/09/2024 às 23hs59min. Data de sessão de disputa: 23/09/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 06 de Setembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00281/2022.
Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00005/2022.
Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal.
Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto do Aditivo: Objeto do Aditivo: Alterar a data de vigência do contrato supracitado.
Nova data de vigência: 26 de Dezembro de 2024.
Assinatura: 28 de agosto de 2024.
Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 17 de Setembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocor-



rer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 06 de Setembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, conforme especificações no edital., conforme especificações constantes em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, com o valor total de R\$ R\$ 198.250,00(cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais), vencedor do único item. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São José de Caiana - PB, 06 de Setembro de 2024

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

OBJETIVO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONFORME TABELA DA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

DATA DA SESSÃO: 23 de setembro de 2024, AS 10:00 horas (Horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.selcorp.com.br/>. Informações no e-mail: cplsjaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana, 06 de Setembro de 2024

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARIOLDO COELHO DE MEDEIROS - R\$ 452.700,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Setembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. NOTIFICAÇÃO:

Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a Nova SolucaoEireli - CNPJ 70.157.680/0001-37. Mf Produções e Locações Eireli - CNPJ 26.722.490/0001-23. Z&vConfeccoesLtda - CNPJ 28.067.415/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 07 de Setembro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 17.559,00; MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 13.995,00; Z&V CONFECÇÕES LTDA - R\$ 47.431,00.

Sertãozinho - PB, 06 de Setembro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 06 de Setembro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL
DE SOUSA - DAESA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0043/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA/PB - DAESA. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 20.721.561/0001-97, R\$961.569,64;ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI, 18.602.104/0001-31, R\$ 493.475,00;FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, 17.244.133/0001-06, R\$ 365.081,10; M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,07.534.344/0001-20, R\$ 32.920,65;MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, 54.793.517/0001-04, R\$ 3.284,10.CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 05 de Setembro de 2024

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DAESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

O Agente de Contratação deste município, infra mencionado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico: www.portaldecompras.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão

eletrônico, objeto: contratação de empresa para os serviços de xerox, encadernação e plastificação para atender as necessidades escolares da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da Comissão de Contratação, Departamento de licitações, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, 06 de Setembro de 2024

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Direção interna de processos torna público, a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, que seria realizado no dia 17 de setembro de 2024 e tem como Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços funerários conforme edital, será realizado no dia 23 de Setembro de 2024, às 9:00** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 03 de setembro de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA.
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÕES AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SMAS DO MUNICÍPIO – EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2018. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 06 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 06 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSISTENTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DE DADOS DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 23 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 06 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

CNPJ N. 45.537.512/0001-20
NIRE (JUCEP) N. 25201002320

Pelo presente edital, a **MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. **45.537.512/0001-20** e registrada na JuntaComercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. **25201002320** em 04.02.2022 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison DennisDelmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 16 do mês de setembro do ano de 2024 na sala de reuniões do Empresarial Massai, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaira, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 14:00 (quatorze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

(1) Celebração de distrato social;

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 06 de setembro de 2024.

MASSAI CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA
CNPJ/MF SOB N. 45.537.512/0001-20

MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ n. 20.213.202/0001-29
NIRE (JUCEP) n. 25200629965

Pelo presente edital, a **MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.213.202/0001-29 e registrada na JuntaComercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200629965 em 08.05.2014 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison DennisDelmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 16 do mês de setembro do ano de 2024 na sala de reuniões do Empresarial Massai, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaira, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 15:00 (quinze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

(1) Celebração de distrato social, por atingimento do propósito específico do contrato social;

(2) Cessão dos créditos existentes para a **MASSAI CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, especialmente devido ao fato da realização de balanço especial referente às quotas levadas à termo pela saída espontânea do Sr. Guy Porto Barreto (CPF n. 760.273.254-53) do quadro social da **MASSAI CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**;

(3) Deliberação sobre assinatura de escrituras referentes aos contratos de promessa de compra e venda ainda existentes, devidamente quitados.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 06 de setembro de 2024.

MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ N. 20.213.202/0001-29

PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ n. 10.729.455/0001-04
NIRE (JUCEP) n. 25200496604

Pelo presente edital, a **PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n. **10.729.455/0001-04** e registrada na JuntaComercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200496604 em 20.03.2009 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison DennisDelmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem, presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 16 do mês de setembro do ano de 2024 na sala de reuniões do Empresarial Massai, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaira, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 16:00 (dezesseis horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

(1) Celebração de distrato social, por atingimento do propósito específico do contrato social;

(2) Cessão dos créditos existentes para a **PALAZZO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**;

(3) Deliberação sobre assinatura de escrituras referentes aos contratos de promessa de compra e venda ainda existentes, devidamente quitados.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 06 de setembro de 2024.

PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ n. 10.729.455/0001-0429

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**